



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Licitação Dispensável nº 221205/2023**, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Capistrano, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Capistrano, 28 de dezembro de 2023.

Manoel de Freitas Viana
MANOEL DE FREITAS VIANA
Presidente da Câmara Municipal

